



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA (Juan Pablo)**

**EMENTA:** Incluir todos os funcionários da Casa Abrigo no plano prioritário de imunização contra a Covid-19.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de incluir todos os funcionários da Casa Abrigo no plano prioritário de imunização contra a Covid-19.

## JUSTIFICATIVA

O autor percebeu em uma visita no local a existência de alta rotatividade dos funcionários, até porque trabalham em regime de escala, o que torna ainda mais alto a possibilidade de transmissão do vírus, visto isso, as crianças ficam numa situação de vulnerabilidade assim como os funcionários da Casa.

Porto Real, 8 de junho de 2021

**Juan Pablo da Silva Almeida**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE MAIO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003500360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

